

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 23/04/2010
(APROVADA EM 28-05-2010)

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, no Gabinete do Diretor Geral do CEAD-Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Centro-CONCENTRO com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro (Presidente), Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária), Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche, Prof. Ivair de Lucca, Discente Roberto Oliveira Prado e Senhor Marcos Roberto de Abreu. Aberta a reunião, o Presidente Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, saudou os presentes agradecendo a presença. Dando início aos trabalhos da reunião na ordem de assuntos da convocação: **1. Atas: discussão e votação:** Ambas as atas das datas de 05/março/2010 e 26/março/2010, enviadas via e-mail para análise e parecer foram aprovadas por unanimidade. **2. Expediente: 2.1. Justificativas:** 2.1.1. Téc. Univ. Sonia Regina Wenzel - justifica ausência, motivo: acompanhando marido em cirurgia; 2.1.2. Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo - justifica ausência, motivo: participando do XV ENDIPE em Belo Horizonte/MG. **2.2. ATO DE POSSE AO CONSELHEIRO SENHOR MARCOS ROBERTO DE ABREU – Membro do CONCENTRO/CEAD-2009/2011**, na qualidade de representante da Comunidade CONCENTRO 2009-2011, atendendo Art. 41, inciso VII do Regimento Geral da UDESC. Histórico da Tramitação: Aprovado por unanimidade a indicação do nome do Sr. Marcos Roberto de Abreu, para Conselheiro Representante da Comunidade no CONCENTRO/CEAD em Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD na data de 26/março/2010. **2.2. Correspondências p/conhecimento; 2.2.1. C.I. Circular Nº 012/2010-DG/CEAD/UDESC de 29/03/2010;** Procedência: DG/CEAD; Assunto: Comissão Setorial para eleição dos representantes docentes do CEAD no CONCENTRO/CEAD-2009/2011, com objetivo de realizar o Processo Eleitoral no âmbito do CEAD atendendo Legislação da UDESC, justificada pela vaga do representante eleito docente titular e suplente no respectivo colegiado. Histórico da tramitação:- assunto discutido e analisado em Reunião Ordinária do CONCENTRO em 05/03/2010, com a aprovação da instituição da Comissão e designação dos nomes para comporem a mesma; - Portaria Nº 017/2010-DG/CEAD de 29/03/2010-designação da comissão; - C..I. Circular 012/2010-DG/CEAD/UDESC de 29/03/2010, enviada para a Presidente da Comissão e demais membros, para ciência e início dos trabalhos; - Edital Nº 004/2010-DG/CEAD/UDESC de 06/abril/2010, publicado e socializado; - item 2.2.10 = Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC em 06/04/2010. 2.2.2. C.I. 12/2010-DEX/CEAD/UDESC de 12/03/2010; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: Solicita autorização para viagem a trabalho a Cuiabá, representando o CEAD no 1º FÓRUM DE COORDENADORES DA ÁREA DE PEDAGOGIA DO SISTEMA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, nos dias 18 e 19/março/2010, conforme decisão em Reunião Administrativa de Diretores do CEAD. Sendo suas atividades no CEAD no período que estiver fora cobertas pela DPPG/CEAD - Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo no que se refere a Direção de Extensão; Prof. Jaime do Monte e Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche, no que se refere ao ensino; Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche, nos projetos de pesquisa e extensão. Histórico da tramitação:- Deferida a solicitação;- encaminhada a DAD/CEAD=RH/CEAD, para registros e trâmites legais;- item 2.2.3. = Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC em 06/04/2010. 2.2.3. C.I. nº 36/2010 de 15/03/2010; Procedência: DEG/CEAD=Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos; Interessada: a mesma; Assunto: informa PARTICIPAÇÃO NO I FORUM DE COORDENADORES DA ÁREA DE PEDAGOGIA DO SISTEMA UAB. No período de 18 a 19/03/2010 em Cuiabá, na condição de Coordenadora do Curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC/UAB e convidada para apresentar a Proposta do Sistema de Avaliação do Curso do CEAD/UDESC. Sendo suas atividades no CEAD no período que estiver fora cobertas pela DPPG/CEAD-Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo no que se refere a Direção de Ensino de Graduação. Histórico da tramitação:- enviado DAD/CEAD=RH em 18/03/2010, para registros, providências e arquivo na pasta da interessada; - item 2.2.4.= Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC em 06/04/2010. 2.2.4. Portaria Nº 293/2010 de 18/03/2010 - REITOR/UDESC - Homologa a aprovação dos projetos de ensino contemplados através do Edital de Chamada Institucional Nº 02/2009 do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PRAPEG), entre outros centros o CEAD com valor total de R\$ 16;500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), assim distribuídos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) = Projeto IV Seminário de Formação Continuada em Educação à distância coordenado pela Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos; R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais) = Projeto Elaborando matérias pedagógicas em Educação Sexual: Oficinas com uso de recursos tecnológicos e metodológicos da EaD, coordenado pelo Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro em parceria com a Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo. **2.2.5. Of. PROEN Nº 045/2010 de 24/03/2010;** Procedência: PROEN/UDESC; Assunto: Questionamentos com parecer da PROJUR/UDESC, quanto ao que pode ou não o professor em gozo de Licença-prêmio realizar na UDESC. Histórico da tramitação:- encaminhado a DPPG+DEG+DEX+DAD+DPAD+RH-CEAD em 31/03/2010, para ciência; - item 2.2.9.= Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC em 06/04/2010. 2.2.6. Cl s/nº – Banca Processo Seletivo Edital 02/2009 – UAB/UDESC de 04/03/2010; Procedência: Presidente da Banca do Processo Seletivo – Edital 02/2009; Interessado: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Assunto: pedido de retorno referente ao processo da candidata Marilice Lorensi. Histórico da tramitação:- Encaminhado para DEG/CEAD em 05/03/2010; - item 3.1.7. da Reunião Ordinária ADM. de

Diretores do CEAD em 05/03/2010, com parecer de a DEG/CEAD atender a solicitação no prazo de 02 (dois) dias; - C.I. Nº 034/2010-DEG/CEAD/UDESC de 11/03/2010; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: Encaminha atendendo solicitação o Processo Nº 7245/2009 de 30/09/2009, no qual estão contidos todos os encaminhamentos da DEG-Direção de Ensino de Graduação do CEAD, no âmbito da UDESC para solução do problema (fls. 4 a 21). Informa ainda que a Portaria Nº 133/2009-REITOR/UDESC, que homologa o novo resultado do Processo Seletivo (fl 19) torna sem efeito a Portaria Nº 074/2009-DG/CEAD, bem como a Portaria Nº 1139/2009 (fl 13) publicada no DOE/SC-Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. No entanto "em tempo", o DG/CEAD deve publicar nova Portaria com a classificação correta dos candidatos aprovados, tornando sem efeito a Portaria Nº 074/2009; - Portaria Nº 020/2010-DG/CEAD de 18/03/2010; Torna sem efeito a Portaria Nº 074/2009-DG/CEAD de 25/09/2009 e Homologa o novo resultado do Processo Seletivo Edital 002/2009/UAB/UDESC. -DG/CEAD, em 30/03/2010 restitui Processo Nº 7245/2009 de 30/09/2009, atendida a solicitação (fl 24) de substituição de Portaria; - item 2.2.11.= Reunião Adm. de Diretores do CEAD/UDESC em 06/04/2010. **2.2.7. C.I. 37/2010-DAD/CEAD/UDESC de 25/03/2010;** Procedência: DAD/CEAD; Assunto: Encaminha atendendo Regimento Geral da UDESC os nomes de servidores: Prof. Msc. Ivair de Lucca, Téc. Univ. Luiz Gonzaga Silvano, Téc. Univ. Iلسon João Martins, Téc. Univ. Gabriela Amarilho, Téc. Univ. Cleber Conte para compor Comissão de Administração e Planejamento do CONCENTRO-CEAD/UDESC. Histórico da tramitação: - Deferida a solicitação pelo DG/CEAD; - emissão da Portaria nº 023/2010-DG/CEAD/UDESC; - Restituída a DAD/CEAD, com cópia da Portaria em 30/03/2010. **2.2.8. C.I. s/nº de 25/03/2010;** Procedência: Prof. Viviane Beineke = Departamento de Música/CEART. Assunto: Solicitação de abertura de disciplinas no sistema Moodle do CEAD, das disciplinas presenciais que ministra: Didática da Música I, Estudos Temáticos em Educação Musical I, Estágio Curricular Supervisionado I – Turma B, e Metacurso: ACERVO (já existente). Histórico de tramitação: - Deferido pelo DG/CEAD em 26/03/2010; - encaminhado a UDESC/VIRTUAL a/c Téc. Univ. Graziela Naspolini Delpizzo, para as providências, em 26/03/2010; - atendida a solicitação pelo setor UDESC/VIRTUAL na mesma data 25/03/2010; - item 2.2. da Reunião Adm. de Diretores em 20/04/2010. **2.2.9. Of. PROEN 064/2010 de 13/04/2010;** Procedência: Pró-Reitora = Prof. Sandra Makowiecky; Assunto: Registra inquietação como Pró-Reitora e manifesta-se sobre curso a ser oferecido pelo CEAD/UDESC, acredita que deveria ser um Curso voltado para Tecnologia Educacional, talvez Bacharelado em Tecnologias Educacionais, Algo que capacitasse profissionais para atuar em todo e qualquer Curso na área de Instrumentalizar/Capacitar na metodologia EaD. Registra necessidade da realização de uma pesquisa para verificar de que forma e em qual área de conhecimento enquadrar um Curso desta natureza, considerando o pioneirismo da proposta. Entende ser este o caminho do CEAD/UDESC já manifestado em outras oportunidades e manifesta-se também com referência as áreas de conhecimentos para o Concursos Públicos já autorizado – Edital 01/2010-UDESC e novos Concurso Públicos quando de suas autorizações. Histórico de tramitação: - Encaminhada para DPPG/DEG/DEX/DAD/DPAD-CEAD, para ciência e socialização no âmbito de suas direções e departamento, em 14/04/2010; - item 3.1. da Reunião Adm. de Diretores em 20/04/2010. **2.2.10. Of. Circular PROPPG 004/2010 de 31/03/2010;** Procedência: Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação=Antônio Pereira de Souza. Assunto: Comunicação da disponibilidade na página dos Conselhos, da Resolução 070/2009-CONSUNI/UDESC, que estabelece procedimentos e critérios de Progressão para a classe de Professor Associado, com prazo até 30/abril e 30/outubro de cada ano para encaminhamentos a PROPPG/UDESC. Histórico de tramitação: - Encaminhado para DPPG/DEG/DEX/DAD/DPAD-CEAD, para ciência e socialização no âmbito de suas direções e departamento, em 14/04/2010; -- item 2.2. da Reunião Adm. de Diretores em 20/04/2010. **2.2.11. Of. GAB/UDESC 126/2010 de 07/abril/2010;** Procedência: Presidente da Comissão de Expansão da UDESC = Prof. Dr. Antonio Heronaldo de Souza; Assunto: Dá ciência dos critérios propostos para nortear a expansão dos Cursos de Graduação da UDESC, visando a elaboração de uma listagem de Cursos prioritários da UDESC a partir do Plano 20 dos Centros. Neste sentido solicita a realização de um "pré-ranqueamento" dos cursos listados no Planejamento Estratégico do CEAD, justificando a pontuação e que indique seus dois Cursos prioritários. Recomenda ainda que o pré-ranqueamento seja coordenado pelo representante do Centro na Comissão de Expansão da UDESC, uma vez que o mesmo participou na elaboração dos critérios de expansão. A partir desse cruzamento inicial dos dados de cada Centro, a Comissão de Expansão montará uma relação dos Cursos prioritários da UDESC, levando-se em consideração a quantidade de Cursos possíveis de serem implantados por ano, estabelecidos pela PROPLAN/UDESC. Histórico de tramitação: - Encaminhamento para Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos, representante titular do CEAD na Comissão de Expansão da UDESC (Portaria Nº032/2009-DG/CEAD), para providências urgentes, atendendo decisão dos Diretores CEAD em Reunião Adm. de Diretores em 14/04/2010, ou seja Elaborar Projeto de Curso de Graduação-Licenciatura a Distância, com ênfase nas Inovações Tecnológicas na Educação e Elaborar Projeto de Curso de Graduação - a distância em Ciências da Natureza conforme consta no Planejamento Estratégico 2010 (PPI 2009-2029) do CEAD/UDESC; - item 3.1., Reunião Adm. de Diretores CEAD, em 20/04/2010. **2.2.12. Of. Circular PROEN 12/2010 de 16/04/2010.** Procedência: Pró-Reitora de Ensino = Prof. Sandra Makowiecky; Assunto: Procedimentos referentes alguns pontos tendo em vista a realização do Concurso Público – Edital 1/2010-UDESC. Histórico de tramitação: - Encaminhamento para DEG+DPAD/CEAD, para a ciência e providências no âmbito de suas atribuições, 16/04/2010; - item 2.2., Reunião Adm. de Diretores CEAD, em 20/04/2010. **2.2.13. C.I. Nº 072/2010-DEG/CEAD/UDESC de 16/abril/2010;** Procedência: DEG/CEAD=Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos; Assunto: Solicita homologação das Inscrições deferidas e indeferidas no Concurso Pública Edital 01/2010-UDESC, conforme relação anexa. Histórico da tramitação: - Portaria de Homologação Nº 028/2010-DG/CEAD de 16/abril/2010, publicada e socializada no site do CEAD/UDESC na mesma data; - Of. nº 028/2010-DG/CEAD/UDESC de 16/04/2010, enviado ao Gab. Do Reitor UDESC, com cópia da Portaria nº 028/20100; - C.I. 072/2010-

DEG/CEAD/UDESC, restituída a DEG/CEAD em 16/04/2010 com cópia do Of. 028/2010 e da Portaria Nº 028/2010; - item 2.2. Reunião Adm. de Diretores do CEAD em 20/04/2010. **2.2.14. Of. Circular PROEN/UDESC Nº 010/2010 de 29/03/2010;** Procedência: Pró-Reitora de Ensino=Prof. Sandra Makowiecky; Assunto: Avaliações para o reconhecimento e renovação do reconhecimento dos Cursos de Graduação da UDESC, ratifica que o processo para tal fim deve ser construído com base nas orientações emanadas da PROEN/UDESC, que respeita por sua vez as Instruções do CEE-Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina; da ciência do Of. nº 1315/CEE/SC de 17/12/2009. **2.2.15. Of. Circular PROEN Nº 010/2010 de 29/março/2010;** Procedência: PROEN/UDESC; Assunto: Informações referente a avaliação para o reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação da UDESC e ratifica que o processo para tal fim deve ser construído com base nas orientações emanadas da PROEN/UDESC, que respeita por sua vez as Instruções do CEE-Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina. Informa ainda: **a)** que através do Ofício Nº 1315/2009 de 17/12/2009 do CEE/SC-/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, informa que o CEE/SC passa a adotar a partir de 2010, novos e diversificados instrumentos de avaliação, conforme mencionado na reunião ocorrida em 26/10/2009, com todas as IES do Sistema (Pró-reitorias de Ensino ou equivalente). **b)** que diante desta informação a PROEN irá propor ao CONSEPE a alteração dos anexos 3 e 4 da Resolução nº 019/2008-CONSEPE. **c)** que por determinação do próprio CEE/SC, há necessidade de criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que é, deve ser, composto por pelo menos 30% dos docentes do Curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral e parcial, que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Histórico da tramitação: - encaminhado a DEG/CEAD + DPAD/CEAD em 31/03/2010, para ciência e providências no âmbito de suas atribuições; - item 3.1.3. , Reunião Adm. de Diretores do CEAD, em 06/04/2010. **2.3. Inclusão, retirada e inversão de pauta:** - Processo nº 1699/2010, alteração Banca Examinadora = Língua Portuguesa; C.I. 17/2080-DPPG/CEAD de 09/04/2010. **3. Ordem do dia: 3.1. ASSUNTOS PARA ANÁLISE DISCUSSÃO E PARECER:** não foram apresentados. **3.2. PROCESSOS PARA REFERENDAR O “AD REFERENDUM” DO DIRETOR GERAL DO CEAD:** **3.2.1. Processo nº 1699/2010 de 09/03/2010;** Procedência: DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC; Interessado: Chefe do DPAD/CEAD=Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche; Assunto: CONCURSO PÚBLICO-EDITAL 01/2010-UDESC=FORMAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS PARA AS ÁREAS DE CONHECIMENTOS DO CEAD/UDESC, solicita retificação na Portaria Nº 021/2010-DG/CEAD/UDESC (fl. 21), justificado pela necessidade de modificações nas designações de nomes, considerando Of. PROEN/UDESC Nº 045/2010 que inviabiliza a presença de professores em gozo de Licença Prêmio em bancas examinadoras. Histórico da tramitação: - item 3.4. Reunião do CONCENTRO/CEAD em 26/03/2010 - Aprovada por unanimidade as indicações dos nomes para as Bancas Examinadoras; - Encaminhado: ao DG/CEAD/UDESC, para emissão de Portaria e restituição ao DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, para os trâmites necessários, atendendo regulamentação específica e Edital 01/2010-UDESC;- Portaria Nº 021/2010-DG/CEAD de 26/março/2010, publicada e socializada no site do CEAD/UDESC;- Processo restituído ao DPAD/CEAD/UDESC EM 26/03/2010 (fl. 18), com cópia da Portaria nº 021/2010-DG/CEAD/UDESC, para ciência dos membros das bancas e encaminhamentos devidos no âmbito do CEAD/UDESC; - Processo encaminhado ao DG/CEAD/UDESC em 08/04/2010 via C.I. 040/2010-DPAD/CEAD/UDESC de 08/04/2010 (fl. 21), solicita retificação da Portaria Nº 021/2010-DG/CEAD/UDESC; - Retificação aprovada “Ad Referendum” do DG/CEAD/UDESC em 09/04/2010 (fl.21 e 22), considerando os prazos dos trâmites legais; - Portaria Nº 027/2010-DG/CEAD de 09/04/2010 (fl. 24 e 25), Altera termo da Portaria Nº 021/2010 de 26/março/2010, atendendo solicitação do DPAD/CEAD (fl. 21); - Of. nº 026/2010-DG/CEAD/UDESC de 12/04/2010 (fl. 23) encaminhado ao Gab. do Reitor/UDESC (fl. 23); - Processo restituído ao DPAD/CEAD/UDESC em 12/04/2010 (fl. 26) atendida a solicitação de retificação da Portaria. - Solicitada inclusão de pauta do referido Processo na Reunião Ordinária do CONCENTRO/CEAD em 23/04/2010; pela Representante do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD=Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche, Assunto: Alteração da Banca Examinadora na Área de Língua Portuguesa. Parecer do CONCENTRO: O Colegiado do CONCENTRO decidiu, por analisar e discutir os dois assuntos na mesma ordem ou seja, Referendar o “AD Referendum” do DG/CEAD/UDESC, referente alteração das Bancas Examinadoras e conseqüente retificação da Portaria Nº 021/2010 de 26/03/2010 e a inclusão de pauta, ou seja Alteração da Banca Examinadora na área de Língua Portuguesa e retificação da Portaria Nº 27/2010 de 09/04/2010. Parecer do CONCENTRO: REFERENDADO o “AD Referendum” do DG/CEAD de 09/04/2010. Aprovada por unanimidade a Alteração da Banca Examinadora na área de Língua Portuguesa e retificação da Portaria Nº 027/2010 de 09/04/2010. Encaminhe-se: - Restitui-se o DPAD/CEAD/UDESC (fl. 31) atendida a solicitação de retificação da Portaria. **3.2.2. Processo Nº 22482010 de 18/03/2010;** Procedência: Téc. Univ. Maria Helena Tomaz; Assunto: CARGA-HORÁRIA solicita afastamento parcial para freqüentar Programa de Pós=Graduação scrito sensu Mestrado em Educação, Resolução nº 007/2009-CONSUNI/UDESC; Relator: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo; Parecer do Relator: Favorável. Histórico da Tramitação: - aprovado “Ad referendum” DG/CEAD/UDESC em 30/03/2010(fl.107), acompanha voto do Relator; - encaminhado ao Gab. Reitor da UDESC em 30/03/2010, para trâmites devidos, atendendo Resolução nº 007/2009-CONSUNI/UDESC. Parecer do CONCENTRO: Aprovado/Referendado por unanimidade. **3.3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER:** **3.3.1 Processo Nº 2844/2010 de 29/03/2010;** Procedência: DAD/CEAD; Interessado: Prof. MSc. Jorge de Oliveira Musse; Assunto: Solicita 30 dias de licença prêmio a/c de 12/04/2010 para alterações na tese de Doutorado; Relator: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo; Parecer do Relator: Diligenciar ao DPAD/CEA e RH/CEAD para atender informações solicitadas em 13/04/2010 (fl.11). Histórico da tramitação: - em diligencia ao DPAD/CEAD/UDES, na data de 13/04/2010 (fl. 11). Parecer do Relator: Atendidas as diligências, recomendo a aprovação. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade.

Encaminha-se: Ao DAD-RH/CEAD para ciência do interessado, registros e encaminhamento a PROEN/UEDESC, atendendo orientação SEDD/CRH/PROAD (fl17). **3.3.2. Processo nº 2055/2010 de 15/03/2010**; procedência: Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos; interessada: a mesma; Assunto: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345 de 07/04/2006; Relator: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo. Histórico da tramitação: - encaminhado ao Presidente da Comissão Departamento Carreiro-cêntrico-Prof. Jorge Musse em 18/03/2010 para atender Resolução nº 010/2009-CONSEPE, de acordo com o cronograma de ações aprovado; - encaminhado ao CONCENTRO/CEAD em 14/04/2010 (fl.25), atendida as atribuições no âmbito da Comissão; - encaminhado ao relator do CONCENTRO/CEAD, em 16/04/2010. Para relatar no CONCENTRO de 23/04/2010 (fl.25). Parecer do Relator: Favorável à concessão de uma progressão por desempenho à Lucimara da Cunha Santos, correspondente ao período de 7 de abril de 2008 à 6 de abril de 2010. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: À PROEN/UEDESC atendendo resolução nº 10/2009-CONSEPE Art. 8º. **3.3.3. Processo nº 2128/2010 de 16/03/2010**; procedência: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; interessada: o mesmo; Assunto: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, que trata o artigo 15 da Lei Complementar nº 345 de 07/04/2006. Histórico da tramitação: - encaminhado ao Presidente da Comissão Departamento Carreiro-cêntrico-Prof. Jorge Musse em 18/03/2010 para atender Resolução nº 010/2009-CONSEPE, de acordo com o cronograma de ações aprovado; - encaminhado ao CONCENTRO/CEAD em 14/04/2010 (fl. 21), atendida as atribuições no âmbito da Comissão; - encaminhado ao relator do CONCENTRO/CEAD, em 16/04/2010. Para relatar no CONCENTRO de 23/04/2010 (fl.22). Parecer do Relator: Favorável à concessão de uma progressão por desempenho a Estevão Roberto Ribeiro, correspondente ao período de 7 de abril de 2008 à 6 de abril de 2010. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: À PROEN/UEDESC atendendo resolução nº 10/2009-CONSEPE Art. 8º. **3.3.4. Processo Nº 2957/2010 de 30/03/2010**; Procedência: DAD/CEAD; Interessadas: Prof Msc. Rose Cler Estivaleta Beche e Prof. Dra. Sônia Maria Martins de Melo; Assunto: Relatório da bolsista de extensão Mariana Dantas dos Santos; Relator: Prof. Msc. Ivair de Lucca. Parecer do Relator: Favorável à aprovação do Relatório final da Bolsista de Extensão Mariana Dantas dos Santos. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao DEX/CEAD para trâmites necessários e cópia para Profª Dra. Sônia Maria Martins de Melo. **3.3.5. Processo Nº 2955/2010 de 30/03/2010**; Procedência: DAD/CEAD; Interessadas: Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche e Prof. Dra. Sônia Maria Martins de Melo; Assunto: Relatório da bolsista de extensão Raquel da Veiga Pacheco; Relator: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro. Parecer do Relator: Favorável à aprovação do relatório final da bolsista de extensão Raquel da Veiga Pacheco. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao DEX/CEAD- Prof. Solange para trâmites necessários. **3.3.6. Processo Nº 3093/2010 de 05/04/2010**; Procedência: DPAD/CEAD; Interessado: Chefe de Departamento Prof. MSc. Rose Clér Estivaleta Beche; Assunto: Processo Seletivo 2010.2 – resolução nº 024/2009 CONSEPE; Relator: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo. Parecer do Relator: Favorável a aprovação do requerido. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao Gab. Reitor UDESC atendendo Resolução 024/2009-CONSEPE, referendados pela Resolução 029/2009-CONSEPE. **3.3.7. Processo Nº 3067/2010 de 31/03/2010**; Procedência: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Assunto: Pedido de afastamento para Pós-Doutorado no período de 15/setembro/2010 a 15/setembro/2011; Relator: Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche. Parecer do Relator: Favorável à aprovação. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao DAD-RH/CEAD para ciência da interessada, registros e encaminhamento a PROPPG/UEDESC, atendendo resolução Nº 010/2009 - CONSUNI Art. 5º. **3.3.8. Processo Nº 1850/2010 de 10/03/2010**; Procedência: DPAD/CEAD; Interessado: DEG/CEAD; Assunto: Alteração de Plano de Trabalho Individual (PTI) da Prof. Teresinha Bunn Besen. A proposta se justifica, haja vista que está atuando na disciplina Análise e Produção Textual I, da 1ª fase do Curso de Pedagogia à Distância CEAD/UEDESC/UAB; Relator: Prof. MSc. Ivair de Lucca. Parecer do Relator: Favorável a aprovação de alteração no PTI- 2010/1 da Profª. Teresinha Bunn Besenn, por atender as normas vigentes que disciplinam a matéria. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao DEG/CEAD- Prof. Lucimara, atendendo Art. 66 inciso XII do Regimento UDESC para trâmites necessários. **3.3.9. Processo nº 2559/2010 de 24/03/2010**; Procedência: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Assunto: Alteração de PTI-2010.1 do mesmo professor; Relator: Prof. MSc. Ivair de Lucca. Parecer do Relator: Favorável à aprovação de alteração no PTI – 2010/1 do Prof. Estevão Roberto Ribeiro conforme proposto no novo PTI 2010/01. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao DEG/CEAD- Prof.ª Lucimara, atendendo Art. 66 inciso XII do Regimento UDESC para trâmites necessários. **3.3.10. Processo Nº 3177/2010 de 05/04/2010**; Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Msc. Solange Cristina da Silva; Assunto: Alteração no PTI 2010-1 da mesma professora; Relator: Prof. Msc. Ivair de Lucca. Parecer do Relator: Favorável à aprovação da alteração no PTI – 2010.1 da Prof.ª Solange Cristina da Silva. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao DEG/CEAD- Prof.ª Lucimara, atendendo Art. 66 inciso XII do Regimento UDESC para trâmites necessários. **3.3.11. Processo Nº 4185/2010 de 16/04/2010**; Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Msc. Rose Cler Estivaleta Beche; Assunto: Alteração no PTI 2010-1 da mesma professora; Relator: Prof. Msc. Ivair de Lucca. Parecer do Relator: Favorável à aprovação da alteração no PTI- 2010.1 da Professora Rose Cler Estivaleta conforme proposto no novo PTI 2010/01. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao DEG/CEAD- Prof.ª Lucimara, atendendo Art. 66 inciso XII do Regimento UDESC para trâmites necessários. **3.3.12. Processo Nº 4187/2010 de 16/04/2010**; Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Msc. Gisele landra Pessini Anater; Assunto: Alteração no PTI 2010-1 da mesma professora; Relator: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro. Parecer do Relator: Favorável à alteração de PTI- 2010.1 da professora Gisele landra Pessini Anater. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao

DEG/CEAD- Prof. Lucimara atendendo Art. 66 inciso XII do regimento UDESC para trâmites necessários. **3.3.13. Processo Nº 4186/2010 de 16/04/2010**; Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva Assunto: Alteração no PTI 2010-1 da mesma professora; Relator: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro. *Parecer do Relator: Favorável à alteração de PTI- 2010.1 da Professora Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao DEG/CEAD- Prof. Lucimara atendendo Art. 66 inciso XII do Regimento UDESC para trâmites necessários.* **3.3.14. Processo Nº 2794/2010 de 12/04/2010**; Procedência: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos; Assunto: Afastamento para frequentar Programa de Pós-Graduação-Doutorado; Relator: Prof. Msc. Ivair de Lucca. *Parecer do Relator: Favorável à aprovação da solicitação de afastamento integral Profª. MSc Lucimara da Cunha Santos para frequentar Programa Pós-Graduação, nível Doutorado na UFSC, no período de agosto de 2010 a agosto de 2013. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao DAD/CEAD = RH/CEAD – para ciência, registros e encaminhamento a PROPPG/UDESC atendendo Resolução nº 276/2006- CONSUNI.* **3.3.15. Processo Nº 2420/2010 de 22/03/2010**; Procedência: DEG/CEAD; Interessada: Acad. Helius Navegantes Jorge; Assunto: Outorga de Grau em Gabinete; Relator: Prof. Msc. Rose Cler Estivalete Beche. *Parecer do Relator: Favorável a aprovação. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: À SECEG/CEAD- para ciência do interessado e agendamento da data em conjunto com DG/CEAD.* **3.3.16. Processo Nº 3149/2010 de 05/04/2010**; Procedência: DPPG/CEAD; Interessada: Interessada: Prof. Msc. Rose Cler Estivalete Beche; Assunto: Pedido de Análise e Parecer do artigo final do Projeto de Pesquisa: "Inclusão na UDESC: Concepções Norteadoras"; Relator: Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo. *Parecer do Relator: Favorável à aprovação do artigo final como expressão de finalização de pesquisa. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminha-se: Ao DPPG/CEAD para trâmites necessários.* **Inclusão de Pauta: Processo nº 1699/2010 de 09/03/2010**, analisado no item 3.2.1.; **C.I. 17/2080-DPPG/CEAD de 09/04/2010**; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: Solicitação de Autorização para participação de eventos de 14 a 18 de abril e de 20 a 24 de abril de 2010. Assunto já tramitado no âmbito do CEAD, somente para registro do CONCENTRO. **4. Comunicações pessoais:** Relato sobre Reunião 3IG; Procedência: Prof. Msc. Rose Cler Estivalete Beche. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis, 23 de abril de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro.....
Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques.....
Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo.....
Prof. MSc Ivair de Lucca.....
Prof. Msc. Rose Cler Estivalete Beche.....
Téc. Univ. Sonia Regina Wenzel
Ver. Celso Francisco Sandrini.....
Sr. Marcos Roberto de Abreu.....
Discente Solange Castagnol
Discente Roberto Oliveira do Prado Oliveira do Prado.....